



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 395/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Francisco Vilar Horta com as Avenidas José Marão Filho e Nasser Marão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de junho de 2025.

O WARTÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando o crescimento do número de veículos em Votuporanga exige medidas para garantir a segurança e a fluidez do trânsito, especialmente em pontos estratégicos de grande circulação. O cruzamento entre as Avenidas Francisco Vilar Horta, José Marão Filho e Nasser Marão tornou-se um ponto crítico, onde a ausência de um controle semafórico adequado tem gerado transtornos no tráfego, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade urbana.

A instalação de semáforos nesse cruzamento permitirá:

- Maior controle da trafegabilidade, organizando a passagem dos veículos;
- Redução de acidentes, proporcionando mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres;
- Melhoria na fluidez do trânsito, evitando congestionamentos e retenções desnecessárias.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os órgãos municipais de trânsito devem promover estudos técnicos para avaliar e implantar dispositivos de controle viário, visando sempre a segurança e a eficiência da mobilidade urbana. A regulamentação do tráfego nesse ponto específico deve ser acompanhada por análises criteriosas, levando em conta o volume de veículos e a necessidade de organização viária.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÁ O.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/06/2025 09:50:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-174260-2M5A5I-104N8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

